



DECRETO nº 1.425, de 08 de maio de 2014.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 215,32 (duzentos e quinze reais e trinta e dois centavos) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2014.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 215,32 (duzentos e quinze reais e trinta e dois centavos)** para reforço da seguinte dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2014:

Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 03 – RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	08 03 18 541 0075 2.135 – RESTIT. SALDOS DE CONVÊNIO – CONVÊNIO SEAPA nº 93/2012		
Elem. Despesa:	3.3.30.93.39.01.00.00.1072 – Restituições de Convênios e Transferências Recebidas do Estado.	R\$	215,32
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	215,32

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício:

Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08 01 20 122 0010 2.104 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elem. Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	215,32
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	215,32

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 08 dias do mês de maio de 2014.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 08/05/2014.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 08/05/2014.